



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Charles Guimarães Lopes
Matrícula SIAPE: 1984510
Cargo: Engenheiro - Área
Sector/Unidade de lotação: Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Charles Guimarães Lopes**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 180,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 180,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 105,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 15

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **37,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **18,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **48,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **52,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **24,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no quadro efetivo da **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)** em **dezembro de 2012**, assumindo o cargo de **Engenheiro com especialidade em Elétrica**. Desde o início de seu exercício, minha atuação foi marcada pela assunção progressiva de responsabilidades de complexidade crescente, transitando de atividades estritamente técnicas para a gestão estratégica de infraestrutura e planejamento institucional. Essa trajetória refletiu um processo contínuo de desenvolvimento de saberes e competências que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo, evidenciando capacidade de liderança, inovação administrativa e produção intelectual aplicada à gestão pública federal.

Ao longo de minha carreira, exerci funções de liderança fundamentais para a expansão física e o desenvolvimento institucional da universidade. Assumi o cargo de **Gerente de Engenharia**, ampliando meu escopo de atuação para a supervisão operacional e técnica das demandas de infraestrutura institucional vinculadas à Coordenadoria de Projeto e Obras. Posteriormente, como **Coordenador de Projetos e Obras**, liderei a Coordenadoria responsável pelo planejamento, elaboração e fiscalização de projetos de engenharia de grande porte, supervisionando equipes multidisciplinares e garantindo a conformidade técnica e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Atualmente, desempenho o cargo de **Pró-Reitor Adjunto da Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**, onde aplica competências avançadas em governança pública, gestão orçamentária federal e planejamento estratégico institucional.

Minha atuação como **Gestor e Fiscal Técnico** em **oito contratos** distintos de engenharia e aquisições demonstra um domínio profundo da legislação de licitações e contratos administrativos, tanto na legislação antiga de licitações como também na nova lei de licitação, *Lei nº 14.133/2021* e o *Decreto nº*

11.246/2022. Nessas designações, responsabilizei-me pela fiscalização técnica, pelo acompanhamento de cronogramas físicos e financeiros, pela verificação da conformidade dos serviços executados e pela garantia da integridade dos processos de recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais. Essa experiência consolidou competências especializadas em gestão de contratos complexos, mitigação de riscos e articulação entre os setores técnico, administrativo e jurídico da instituição.

Um marco relevante de minha trajetória foi a coordenação de **dois projetos institucionais**, com destaque para a implementação da metodologia **BIM (Building Information Modeling)** na **UNIFAL-MG**. Essa iniciativa, desenvolvida no âmbito do **Programa de Desenvolvimento Institucional**, promoveu a modernização tecnológica dos processos de projeto, execução de obras, posicionando a universidade como referência no setor público no que tange à adoção de tecnologias da informação aplicadas à gestão de obras. A coordenação desse projeto exigiu a integração de conhecimentos de engenharia, gestão da informação e mudança organizacional, resultando em ganhos de eficiência e transparência para a instituição.

A participação em órgãos colegiados superiores evidencia sua inserção nos processos decisórios

de alta governança. Como membro do **Conselho Universitário (Consuni)**, da **Comissão de Integração Comunitária (CICOM)** e do **Conselho Gestor do Sistema de Museus e Arquivos (SIMA)**, contribuiu ativamente para a

formulação de políticas institucionais, a deliberação de matérias estratégicas e o fortalecimento da governança universitária. Adicionalmente, exerceu a coordenação de comissão institucional vinculada ao **Programa UNIFAL-MG PARA VOCÊ**, aplicando competências em gestão de programas especiais e operacionalização de fluxos internos.

No âmbito externo, representou formalmente a instituição junto ao **Conselho Municipal de Habitação de Alfenas**, articulando interesses da universidade com políticas públicas municipais. Atuou também como representante legal em **Termos de Execução Descentralizada (TEDs)** junto ao **Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC/MEC)**, atividades que demandaram competências em gestão intergovernamental, aprovação de plano de trabalho e prestação de contas.

Minha contribuição acadêmica e técnica é ratificada por múltiplas produções intelectuais. Publiquei o artigo científico analisando os impactos da *Emenda Constitucional nº 95/2016* na gestão de serviços terceirizados da **UNIFAL-MG**, demonstrando capacidade de pesquisa aplicada e análise crítica de políticas públicas. Participei, também, da elaboração da **Instrução Normativa nº 01/2023**, que estabeleceu diretrizes procedimentais para análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro em contratos de engenharia, normatizando uma atividade de alta complexidade técnica e contribuindo para a segurança jurídica da instituição.

Participei ainda da coordenação da organização de evento nacional de planejamento — a reunião do **Fórum Regional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração (Forplad)** sediada na **UNIFAL-MG** —, exercendo competências em logística, articulação institucional e gestão de eventos de grande porte. Realizei **duas apresentações de trabalhos** em congressos e seminários de interesse institucional, difundindo conhecimento técnico em fóruns especializados, no FORPLAD Regional e na Semana do Meio Ambiente 2021.

A participação em **comissões de licitação** nos anos de **2018, 2019, 2023 e 2024** e em bancas examinadoras de concurso público complementam sua atuação institucional, evidenciando comprometimento com a integridade dos processos seletivos e a observância aos princípios da administração pública. A formação continuada, incluindo participação em programas de capacitação em **BIM na Administração Pública** e em fóruns nacionais de planejamento orçamentário, reflete a dedicação permanente à atualização técnica e ao alinhamento com as diretrizes federais.

A integração entre a formação técnica em **Engenharia Elétrica** e a visão sistêmica obtida no **Mestrado em Administração Pública** permitiu o desenvolvimento de um perfil profissional híbrido, capaz de aliar rigor técnico à eficiência administrativa, inovação tecnológica à sustentabilidade financeira, e liderança estratégica à produção intelectual aplicada. Essa confluência de saberes consolidou um acervo de competências que fundamenta o presente pleito de reconhecimento, evidenciando protagonismo institucional, contribuição efetiva para o aprimoramento da gestão universitária e correspondência com os pressupostos do **Reconhecimento de Saberes e Competências**.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupo1_Criterio1.pdf
-  Anexo_02_Grupo1_Criterio1.pdf
-  Anexo_03_Grupo1_Criterio1.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupo1_Criterio2 .pdf

3. Atuação em atividades de elaboração , revisão e/ou correção de provas de exame de seleção , vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada :

 Anexo_05_GrupoI_Criterio6 .pdf

4. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização , controle e regulação

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada :

 Anexo_06_GrupoI_Criterio9 .pdf

 Anexo_07_GrupoI_Criterio9.pdf

5. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada :

 Anexo_08_GrupoII_Criterio1.pdf

 Anexo_09_GrupoII_Criterio1.pdf

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências , desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada :

 Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf

7. Participação em capacitação , fórum , oficina , workshop e congresso , com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada :

 Anexo_11_GrupoII_Criterio11.pdf

 Anexo_12_GrupoII_Criterio11.pdf

8. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência , ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada :

 Anexo_13_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_14_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_15_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_16_GrupoIV_Criterio2.pdf

9. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 36,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_24_GrupoIV_Criterio3 .pdf

10. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 11 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 49,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_GrupoV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_26_GrupoV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_27_GrupoV_Criterio3.pdf

11. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_28_GrupoV_Criterio4 .pdf

12. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_GrupoVI_Criterio10.pdf

13. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_30_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_31_GrupoVI_Criterio11.pdf

14. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_32_GrupoVI_Criterio12.pdf

15. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,50 | Subtotal: 3,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_33_GrupoVI_Criterio16.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Charles Guimarães Lopes

Matrícula SIAPE 1984510
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 29 de julho de 2026 às 15:39